**DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2016**

**DE: 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **GERALDO RAIMUNDO DA SILVA.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 29 de Novembro de 2016.

Paulo Marçal

Presidente

**CERTIFICO QUE ESTE DECRETO LEGISLATIVO FICOU AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTA CAMARA MUNICIPAL.**